

# diário de S. Paulo

## Política

**Ministro da Fazenda pede atenção a pautas-bomba e diz que ampliar imunidade tributária de igrejas eleva mais o imposto de todos**

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, pediu nesta terça-feira (9) atenção com as chamadas pautas-bomba que estão tramitando no Congresso Nacional. Segundo ele, eventuais aumentos de gastos, ou perdas de arrecadação decorrentes de sua aprovação, podem tornar o país "ingovernável" no futuro. **P2**

## Polícia

**Jovem morre baleado após ser perseguido por guardas civis de São Caetano**



Um jovem de 22 anos morreu baleado na cabeça no domingo (7) após ser perseguido por guardas civis de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. **P4**

## Mundo

**Trump acusa Irã de derrubar helicóptero americano e diz que EUA 'precisam responder' ao ataque**



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta terça-feira (9) que o Irã derrubou um helicóptero Apache americano que caiu próximo ao Estreito de Ormuz na noite de segunda-feira (8). **P7**

# Gerp: Flávio aparece à frente de Lula no 2º turno com 44,7% contra 39,1%

Já no primeiro turno, a pesquisa mostra o atual presidente e o senador em um empate técnico **P3**

## Economia

**'Hotel informal': prédio mais famoso de SP no centro da guerra do aluguel por temporada**

Com mais de mil apartamentos e milhares de hóspedes por ano, edifício no centro de São Paulo virou exemplo dos impactos e das oportunidades gerados por plataformas como Airbnb **P6**



## Seleção brasileira

**Escalção da Seleção: Cunha é favorito para voltar ao time, e Ancelotti faz mistério sobre**

Tendência é que atacante do United retome lugar ao lado de Raphinha e Vini. Experiência dá vantagem a Danilo e Alex Sandro, mas treino indica teste com Ibañez como lateral-direito **P12**



# dia a dia

## POLÍTICA

# Praça Roosevelt poderá receber investimentos de R\$ 55 milhões e ganhar novo modelo de gestão em São Paulo

Projeto da Prefeitura prevê concessão por 20 anos, revitalização de áreas históricas, melhorias urbanas e geração de novas receitas para os cofres municipais sem custos adicionais para a população

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo deu mais um passo em seu programa de modernização e requalificação dos espaços públicos da capital. A gestão do prefeito Ricardo Nunes colocou em consulta pública o projeto de concessão do Complexo Roosevelt, iniciativa que prevê investimentos de aproximadamente R\$ 55,8 milhões ao longo dos próximos 20 anos e a ampliação das receitas municipais por meio da parceria com a iniciativa privada.

O projeto abrange a tradicional Praça Roosevelt, um dos principais pontos de convivência e cultura do Centro da cidade, além do estacionamento subterrâneo, do Belvedere Roosevelt, de áreas localizadas sob o Minhocão e da Rua Gravataí. A proposta busca garantir a manutenção permanente dos espaços,

promover melhorias estruturais e ampliar as opções de lazer e convivência para moradores e visitantes.

Entre as medidas previstas está a possibilidade de comercialização dos chamados naming rights, mecanismo amplamente utilizado em grandes cidades do Brasil e do exterior. Por meio desse modelo, empresas poderão associar suas marcas ao espaço mediante contrapartida financeira. Parte dos recursos arrecadados retornará diretamente aos cofres municipais, já que a Prefeitura ficará com 20% da receita bruta obtida com essa modalidade.

A administração municipal destaca que a eventual exploração comercial seguirá regras rigorosas. O edital proíbe a participação de empresas ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros, apostas esportivas, armas, conteúdo adulto, partidos políticos e organizações religiosas. Também estão impedidas de participar pessoas físicas ou jurídicas en-

volvidas em casos de corrupção, crimes graves ou exploração de trabalho escravo.

Além disso, qualquer identificação visual relacionada aos naming rights deverá respeitar integralmente a Lei Cidade Limpa e as normas de preservação do patrimônio histórico, garantindo que a identidade urbana da região seja preservada.

O projeto prevê investimentos iniciais de cerca de R\$ 8 milhões para melhorias imediatas no complexo. Entre as intervenções planejadas estão a reforma dos quiosques, recuperação do pergolado, ampliação do cadoródromo, melhorias no sistema de drenagem e a requalificação da Rua Gravataí, que passará a funcionar como um importante eixo de conexão entre a Praça Roosevelt e o Parque Augusta. A futura concessionária também deverá realizar pagamentos à Prefeitura para assumir a gestão do espaço. O valor mínimo da outorga inicial foi fixado em R\$ 2,96 milhões, e vencerá a lici-



Foto: Brenno Carvalho / Agência O Globo

tação a empresa que apresentar a melhor proposta financeira acima desse montante. Além disso, haverá pagamentos periódicos ao município e compartilhamento de receitas obtidas com a exploração econômica do complexo.

Segundo a Prefeitura, o modelo de concessão busca combinar eficiência na gestão, preservação dos espaços públicos e ampliação dos investimentos urbanos, permitindo que áreas estratégicas da cidade recebam melho-

rias contínuas sem depender exclusivamente de recursos do orçamento municipal. A proposta permanece em consulta pública e poderá receber contribuições da população até o dia 1º de julho. Uma audiência pública virtual está prevista para o próximo dia 17 de junho, ampliando a participação popular na construção do projeto que poderá definir o futuro de um dos espaços mais emblemáticos da região central da capital paulista.

# Ministro da Fazenda pede atenção a pautas-bomba e diz que ampliar imunidade tributária de igrejas eleva mais o imposto de todos

Dario Durigan afirmou que mais de 6 milhões de pessoas já foram beneficiadas pelas renegociações de dívidas no âmbito do Desenrola 2.0, lançado pelo governo em maio deste ano

Da Redação

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, pediu nesta terça-feira (9) atenção com as chamadas pautas-bomba que estão tramitando no Congresso Nacional. Segundo ele, eventuais aumentos de gastos, ou perdas de arrecadação decorrentes de sua aprovação, podem tornar o país "ingovernável" no futuro.

Em entrevista ao Uol News, ele citou três exemplos: a discussão sobre ampliar imunidade tributária de igrejas (permitindo que elas não paguem imposto sobre o consumo); o aumento do teto do funcionalismo e, também, a renegociação de dívidas rurais. "Há uma discussão na Câmara sobre ampliar isenção para entidades religiosas, que já tem imunidade hoje, mas para fins de tributos do consumo. Se aprovada na Câmara, vamos ter,

na alíquota da reforma tributária, 1% de aumento do IVA nacional", disse o ministro da Fazenda.

A lógica é que, se as igrejas ficarem isentas também do imposto sobre o consumo, o restante da população, para compensar essa perda de arrecadação, terá de pagar um ponto percentual a mais no seu lugar.

Em 26,5%, a alíquota estimada para a economia brasileira já é uma das maiores do mundo. Com a reforma, serão gradualmente extintos, nos próximos anos, o PIS, a Cofins e o IPI (para a maior parte dos produtos) federais, além do ICMS estadual e do ISS municipal. Em seu lugar, serão criados três novos impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o imposto seletivo e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS e o seletivos, federais,

começam em 2027, e o IBS (estadual e municipal) entra em vigor gradualmente, entre 2029 a 2032.

CBS e IBS funcionarão no modelo de imposto sobre valor agregado (IVA), como acontece no resto do mundo, ou seja, eles serão não cumulativos. Isso significa que, ao longo da cadeia de produção, os impostos seriam pagos uma só vez por todos os participantes do processo. Outra mudança é que o tributo sobre o consumo (IVA) será cobrado no "destino", ou seja, no local onde os produtos são consumidos, e não mais onde eles são produzidos. A migração da origem para o destino será feita de forma gradual durante décadas.

O ministro da Fazenda também observou que, no Senado Federal, está sendo discutida a renegociação da dívida rural, algo que, pela proposta inicial,

poderia ter um impacto de R\$ 800 bilhões em dez anos. "Chegamos a um bom texto com os senadores, que limitaria o impacto fiscal", acrescentou.

### Desenrola 2.0

Dario Durigan também fez um balanço do Desenrola 2.0, programa voltado para brasileiros endividados com o sistema bancário que têm renda mensal de até cinco salários-mínimos. Segundo ele, mais de seis milhões de pessoas já foram beneficiadas pelas renegociações de dívidas.

O ministro afirmou que quatro milhões de pessoas, com dívidas de até R\$ 100, foram "desne-gativadas", enquanto 1,1 milhão de trabalhadores realizaram pagamentos à vista aos bancos, após obterem os descontos do programa e 1,7 milhão de operações renegociadas com juros mais baixos.



Foto: Washington Costa / MF

"Eu acho que muito em breve, ainda em junho, a gente chegue a 10 milhões de pessoas. Não acho que seja um governo que não esteja olhando para a vida das pessoas, considerando o desenrola 2.0 e as medidas de combustíveis", acrescentou o ministro.

# Gerp: Flávio aparece à frente de Lula no 2º turno com 44,7% contra 39,1%

Já no primeiro turno, a pesquisa mostra o atual presidente e o senador em um empate técnico; o pré-candidato do PL tem 35% dos votos enquanto o petista soma 34%



Foto: Carlos Moura/Agência Senado/ Ueslei Marcelino/COP30

## Da Redação

**P**esquisa do Instituto Gerp divulgada nesta terça-feira (9) afirma que o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) venceria o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em um eventual segundo turno das eleições presidenciais com 44,7% dos votos contra 39,1% do petista. Dos entrevistados, 13,1% disseram não votar em nenhum dos dois e 3,2% não souberam responder. Já entre Lula e o ex-governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo), também no 2º turno, o presidente da República venceria com 39,2% contra 34,5% do pré-candidato. Em relação

a Ronaldo Caiado (PSD), Lula levaria a disputa com 38,9% contra 33,8% do ex-governador de Goiás.

Quando perguntados sobre qual candidato cada entrevistado mais rejeita, em um cenário de resposta única, Lula tem a maior rejeição com 50%, Flávio vem em seguida com 43%. Cabo Daciolo (Mobiliza), Romeu Zema e Caiado tem 1% da rejeição cada.

**Primeiro turno**  
No primeiro turno, em pesquisa estimulada, Lula e Flávio Bolsonaro empatam tecnicamente. O senador 35% dos votos enquanto o presidente tem 34%. O pré-candidato Renan Santos (Missão) aparece em seguida com 4%. Já Zema, Caiado e Joaquim Barbosa (DC) têm 2% cada, Augusto Cury (Avante) soma 1%

das intenções de voto. Outros 12% ainda não sabem e 7% não escolhem nenhum dos candidatos.

Quando perguntados sobre a certeza na definição do voto, 77% dos entrevistados responderam ter a escolha totalmente definida, 20% disseram que ainda podem mudar de opinião e 3% não sabem. A pesquisa do Instituto Gerp ouviu 2.000 eleitores com 16 anos ou mais entre os dias 2 e 5 de junho de 2026. A margem de erro estimada é de 2,24 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra e nível de confiança de 95,55%. O estudo está registrado no Tribunal Superior Eleitoral sob o protocolo N° BR-01792/2026.

**Coluna ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



## Agora os cubanos

Com a crise migratória ainda latente na Venezuela – são em média 300 venezuelanos entrando legal e ilegalmente no Estado por dia, Roraima agora se vê destino forte de cubanos fugitivos do regime dos Castro no Caribe. Eles chegam por trilhas nas florestas e trazidos por “coiotes”, longe da fiscalização do Exército na Operação Acolhida, na fronteira. Esses “coiotes” cobram até US\$ 1.000 por cabeça (perto de R\$ 5.600) apenas para atravessá-los como guias. Uma vez em solo brasileiro, motoristas de vans e picapes cobram para levar os grupos de Pacaraima para a capital Boa Vista. Alguns ficam ali e conseguem emprego, ou não. Mas muitos ainda seguem Brasil adentro até acharem emprego ou assistência. Os coiotes continuam a agir diariamente assim com venezuelanos e cubanos, e virou um grande negócio ilegal em Roraima.

## Lobby no TJBA

A advogada Ana Patrícia Leão tem um grande apoiador para a vaga de desembargadora pelo Quinto Constitucional, do Tribunal de Justiça da Bahia. Trata-se do influente desembargador José Aras do TJ de lá. De acordo com o “Vero Notícias”, Aras articula nos bastidores pela candidatura dela. Ana foi advogada do Banco Master junto com Eugênio Kruschewsky, que recebeu R\$ 54 milhões de Daniel Vercado. Questionada pela Coluna, a advogada até hoje não respondeu que peças fez e quanto ganhou.

## IPTU assustador

Comerciantes, empresários e moradores de Betim, região metropolitana de Belo Horizonte, estão assustados com aumento exorbitante na taxa do IPTU de 2026. Em alguns casos, o acréscimo chega a variar entre 164% e 198%. Logistas e comerciantes de shoppings estão muito preocupados com os valores cobrados. Procurada pela reportagem, a assessoria da Prefeitura não respondeu demanda sobre o tema.

## Contradições

Mais de 30 instituições brasileiras, investidoras do Santander, receberam carta aberta de organizações ambientais com denúncias de greenwashing. Enviado pelo Instituto Internacional Arayara, o documento aponta que o banco financia empresas e projetos ligados a petróleo, gás, infraestrutura fóssil e termelétricas, enquanto divulga metas climáticas e compromissos públicos com ESG, transição energética e sustentabilidade.

## Vacina na Copa

Especialistas alertam brasileiros que irão à Copa FIFA nos EUA, México e Canadá para atualizarem a carteira de vacinação. Sarampo, coqueluche e febre amarela voltaram a circular em diversos países, aumentando o risco de contaminação. A infectologista Rosana Richtmann (Lab. Exame) reforça que a tríplice viral, influenza, COVID-19 e hepatite A, é essencial para quem quer acompanhar o torneio na América do Norte.

## Casa de chá

Com menos de dois anos desde a sua inauguração, a Casa de Chá de Brasília, na Praça dos Três Poderes, já é um sucesso de público nacional e internacional. Segundo registros do Senac-DF, mantenedor da Casa, mais de 300 mil pessoas já visitaram o estabelecimento, entre turistas, brasileiros e autoridades. O local é muito frequentado por congressistas e ministros do judiciário.

## ESPLANADEIRA

#ATP lançou Prêmio ATP 2026 nas categorias Sustentabilidade, Impacto Social e Inovação. #Art for Pets arrecadou fundos para 500 castrações de cães e gatos do Instituto Caramelo. #Dia dos Namorados TIM tem Ana Paula Renault e PlayStation 5 a partir de R\$ 1.899. Hospital Brasília Águas Claras inaugura centro integrado para infarto, AVC e vascular. #Usuários 99 crescem 15% em 1 ano, passando de 60 mi. #Francis atualiza linha Clássico com nova identidade visual e fragrâncias. #Advogados Daniel Kalansky e João Gabriel Volasco lançam livro “Investimentos em Special Situations” (Ed. Migalhas).

# Jovem morre baleado após ser perseguido por guardas civis de São Caetano; câmera flagra homem colocando arma perto de outro suspeito

*Agentes dizem que suspeitos não obedeceram ordem de parada e apontaram arma, mas a família contesta a versão das autoridades*

**Da Redação**

Um jovem de 22 anos morreu baleado na cabeça no domingo (7) após ser perseguido por guardas civis de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. Uma câmera flagrou um homem colocando uma arma próxima a outro suspeito rendido no asfalto. A Guarda Civil afirma que dois homens em uma moto, identificados como Emerson dos Santos e João Carlos Piere da Silva, foram abordados pelos agentes, mas não respeitaram a ordem de parada. De acordo com a versão dos agentes, os jovens estavam armados. A família contesta a versão das autoridades e diz que eles não acataram a ordem de parada por estarem sem documentação da moto. De acordo com os familiares, nenhum dos dois portava armas. Emerson, que estava na garupa, não resistiu aos tiros e morreu. João Carlos, que conduzia a moto, está internado.

Em nota, a Secretaria de Segurança disse que “a arma deixada por um cidadão junto ao GCM é do próprio GCM e caiu durante a perseguição por moto”. E acrescentou que “a versão de que o cidadão seria um policial a paisana e que teria deixado uma arma ‘aleatória’ no local em tentativa de atribuir o seu uso ao homem abordado (ferido) é absolutamente inverídica”. Segundo o boletim de ocorrência, a perseguição começou em São Caetano e terminou na região da Vila Prudente, na Zona Leste da capital paulista.

**Filmagem**

Uma filmagem mostra um homem se aproximando de um dos jovens já rendido no asfalto e deixando um objeto ao lado. No vídeo gravado por outro homem que estava dentro de um carro, é possível ver o momento dessa aproximação em direção aos guardas municipais e ao motociclista imobilizado no chão. Ele não usa qualquer identificação policial e chega ao local em um

veículo branco. Segundos depois, o homem deixa um objeto na via e retorna ao carro. Na sequência, um segundo GCM se aproxima e assume a imobilização do motociclista. Com a troca de posições, o primeiro guarda se abaixa e recolhe o objeto que havia sido deixado no chão momentos antes. Toda a movimentação dura cerca de um minuto. As imagens também mostram um segundo homem acompanhando a cena. No fim da gravação, ele aparece próximo aos guardas municipais, fazendo gestos com as mãos.

**O que diz a Secretaria da Segurança de São Caetano**

“A Secretaria de Segurança de São Caetano do Sul informa que na tarde de domingo (7/6) uma equipe em patrulhamento da Rotam (Rondas Táticas com Apoio de Motocicletas), da GCM (Guarda Civil Municipal), identificou uma motociclista com indícios de adulteração em seu sinal identificador. A equipe



Foto: Reprodução

emitiu sinais luminosos e sonoros de ordem de parada, sendo desrespeitada pelos indivíduos, iniciando o acompanhamento tático. A ocorrência prosseguiu até a região da Vila Prudente, na capital paulista, onde houve intervenção policial após um dos rapazes sacar a arma. Os envolvidos foram socorridos e encaminhados para atendimento médico no Hospital Ipiranga, mas um deles não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. A ocorrência foi apresentada no 42º Distrito Policial, no Parque São Lucas, para providências de Polícia Judiciária, e todos os procedimentos legais foram observados pela equipe da GCM de

São Caetano do Sul. A Secretaria de Segurança esclarece que a arma deixada por um cidadão junto ao GCM (vídeo enviado pela reportagem em e-mail anterior) é do próprio GCM e caiu durante a perseguição por moto. A versão de que o cidadão seria um policial a paisana e que teria deixado uma arma “aleatória” no local em tentativa de atribuir o seu uso ao homem abordado (ferido) é absolutamente inverídica. A arma utilizada pelos homens na ação foi encontrada em outro local junto ao corpo do garupa, que acabou vindo a óbito (e não do condutor, que aparece no vídeo enviado e está internado).”

## Motorista sofre tentativa de assalto e é baleado por falso entregador na Avenida Chucri Zaidan, na Zona Sul de SP

*Episódio ocorreu na manhã desta terça-feira (9). Pelas marcas no vidro da janela do motorista, é possível ver que o assaltante atirou ao menos quatro vezes*

**Da Redação**

Um motorista de 45 anos foi baleado na manhã desta terça-feira (9) após reagir a uma tentativa de assalto na Avenida Dr. Chucri Zaidan, na Vila Cordeiro, Zona Sul de São Paulo.

Segundo a Polícia Militar, a vítima dirigia o carro pela via quando foi abordada, por volta das 9h25, por um motociclista que carregava uma mochila de entrega de alimentos. Ao perceber a tentativa de assalto, o motorista fechou os vidros do

veículo. Nesse momento, o suspeito efetuou ao menos quatro disparos contra o carro, deixando marcas na janela. O homem foi atingido na axila e no antebraço esquerdo e encaminhado ao Pronto-Socorro do Hospital São Paulo, de acordo com a PM.



Foto: Reprodução / TV Globo

# Operação da Polícia Civil mira grupo suspeito de fraude com cartões de crédito em SP; pastores estão entre os alvos

Ação da 'Operação Chargeback' teve como alvos suspeitos de estelionato digital. Entre eles estão dois pastores de uma igreja na Zona Leste de São Paulo. Segundo a polícia, o esquema causou prejuízo superior a R\$ 263 mil ao Mercado Livre/Mercado Pago

Da Redação

A Polícia Civil realiza nesta terça-feira (09) a 'Operação Chargeback' para cumprir oito mandados de prisão e 15 mandados de busca e apreensão em São Paulo. As medidas foram autorizadas pela Justiça paulista e três pessoas já foram presas até o início da manhã. Entre os alvos da operação estão dois pastores de uma igreja localizada na Zona Leste da capital paulista. Eles são suspeitos de envolvimento em crimes de estelionato digital praticados por meio de fraudes em transações com cartão de crédito. Os pastores envolvidos são Marley Garcia de Almeida Frades e esposa dele, Aline Lopes Pereira da Silva, apon-

tados como líderes do grupo criminoso. Segundo a polícia, eles não foram encontrados porque estão fora do país, mas têm mandados de prisão expedido contra eles pela Justiça. O gl tenta contato com a defesa deles. Um terceiro pastor também está envolvido no esquema, segundo os investigadores, mas não teve a identidade revelada. De acordo com a investigação conduzida pela 3ª DICCIBER/DEIC, o grupo explorava o mecanismo de contestação de compras realizadas com cartão de crédito para obter estornos indevidos após retirar rapidamente os valores das contas receptoras. O esquema causou prejuízo superior a R\$ 263 mil ao Mercado Livre/Mercado Pago, segundo a polícia. O Mercado

Pago é uma plataforma de marketplace e pagamentos. As cidades dos alvos da investigação no estado de São Paulo são Guarulhos, São Caetano do Sul, além da capital paulista.

Como funcionava o golpe

As investigações apontam que os integrantes do grupo geravam links de pagamento por meio do Mercado Pago. Esses links eram enviados a pessoas ligadas à organização, que realizavam os pagamentos. Após a compensação das transações, os valores eram rapidamente transferidos para contas de terceiros. Em seguida, os supostos compradores contestavam as compras junto às operadoras dos cartões de crédito, solicitando o chargeback, mecanismo de estorno da operação.



Foto: Reprodução SSP-SP

Como o dinheiro já havia sido retirado das contas de destino, a plataforma ficava com o prejuízo. A investigação identificou 27

transações fraudulentas. O período analisado corresponde ao mês de dezembro de 2024 e os prejuízos superaram a marca de R\$ 263 mil.

## Operação prende ex-estagiário do MP de SP, chefe de investigadores e ex-policia civil suspeitos de serem infiltrados do PCC

Segundo as investigações, eles estariam envolvidos em um plano para matar um promotor do Gaeco e em um esquema de extorsão de investigados

Da Redação

Uma operação do Ministério Público de São Paulo prendeu nesta terça-feira (9) um chefe de investigadores da Polícia Civil, um ex-policia civil e um ex-estagiário do próprio MP suspeitos de serem infiltrados do PCC.

Segundo as investigações, eles estariam envolvidos em um plano para matar um promotor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do MP, e também fariam parte de um esquema para extorquir dinheiro de investigados, incluindo integrantes da facção criminosa acusados de planejar a morte desse promotor.

O ex-estagiário é acusado de usar bancos de dados do MP

para identificar criminosos e extorquir dinheiro deles em troca de suposta proteção nas investigações. Ele teria contato com a ajuda do policial penal e do ex-policia presos. O chefe de investigadores preso na operação também é suspeito de passar informações privilegiadas, em troca de dinheiro, a um criminoso investigado pela polícia.

Além dos três mandados de prisão temporária, havia dez de busca e apreensão nas cidades de Campinas e Cardoso, no interior de São Paulo, incluindo contra um policial penal.

Por envolverem suspeitos integrantes da Polícia Civil e da Polícia Penal, além do 1º BAEP, participam da operação as Corregedorias da Polícia Civil e da Polícia Penal, e a Comissão de Prerrogativas da OAB, especificamente para as buscas

em escritório de advocacia. O chefe de investigadores preso atuava na Delegacia de Investigação sobre entorpecentes (Dise) de Campinas na época de duas operações para apurar os planos de atentado contra um promotor e também um esquema de lavagem de dinheiro ligado a dois traficantes.

O ex-estagiário, que hoje é advogado, trabalhava em uma promotoria criminal do MP de Campinas e o ex-policia civil preso o teria ajudado.

A Operação Infiltrados é um desdobramento de duas operações deflagradas no ano passado:

Operação Pronta Resposta: deflagrada em agosto, apurou a atuação de organização criminosa ligada ao PCC que, dentre outros crimes, estaria planejando um atentado contra a



Foto: Divulgação

vida do promotor de Justiça do Gaeco Amauri Silveira Filho. Operação Off White: deflagrada em 30 de outubro de 2025, realizada para desmantelar um esquema de lavagem de dinheiro ligado a dois dos traficantes mais procurados do Brasil. Entre eles, um dos principais chefes em liberdade do PCC: Sérgio Luiz de Freitas (Mijão ou Xixi).

Em nota, o MP afirmou que "todos os fatos estão sob apuração no Gaeco e o apoio das Polícias Militar, Civil e Penal demonstra que as instituições estão trabalhando em conjunto para a depuração de seus quadros, garantindo que a sociedade sempre tenha à disposição um serviço público eficiente, contínuo e transparente.

# 'Hotel informal': prédio mais famoso de SP no centro da guerra do aluguel por temporada

Com mais de mil apartamentos e milhares de hóspedes por ano, edifício no centro de São Paulo virou exemplo dos impactos e das oportunidades gerados por plataformas como Airbnb

Da Redação

O edifício Copan, um dos cartões-postais mais conhecidos de São Paulo, se transformou também em um retrato da expansão dos aluguéis de curta temporada no país. Projetado por Oscar Niemeyer, o prédio reúne mais de mil apartamentos e hoje convive com um fluxo constante de turistas atraídos pela arquitetura icônica e pela localização no centro da capital paulista. O empresário Judson Saes administra 103 dos 1.160 apartamentos do prédio destinados a locações temporárias. Para dar conta da operação, ele montou uma estrutura própria de atendimento aos hóspedes, com espaço de apoio na galeria do edifício e até sistema de tradução para diferentes idiomas. Segundo ele, a atividade cresceu gradualmente ao longo dos anos. O empresário afirma ter recebido mais de 20 mil hóspedes em um único ano. Muitos visitantes são atraídos justamente pela

oportunidade de se hospedar em um dos edifícios mais emblemáticos da cidade. Ele também argumenta que parte dos imóveis administrados estava em condições precárias antes de ser reformada para receber turistas.

"Como eu comecei no Copan alugando a minha própria casa, quando eu não viajava, óbvio que não tinha como ter uma estrutura dessa. E as coisas foram crescendo aos poucos", conta Saes. Um hotel de 100 apartamentos seria considerado de médio porte. A associação do setor acha que o serviço de locação temporária é concorrência desleal, por não pagar impostos iguais aos de hotel.

"Na hotelaria, nós pagamos uma das maiores cargas tributária do mundo. Perde a União, perde os estados, perde os municípios", diz Manoel Linhares, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

Para Guilherme Milani, o síndico do Copan, os problemas não são exclusivos dos hóspedes.

"Houve rompimento de regras? Houve. A gente também tem moradores e inquilinos que também transgridem regras aqui." Ele lida com as reclamações de quem sente que o edifício residencial virou um "hotel informal com alguns moradores". Mas acredita que o aluguel de curta duração tem ajudado a revitalizar o Centro de São Paulo, onde 20% dos imóveis estão desocupados.

A discussão ocorre em meio ao avanço de plataformas como Airbnb e Booking.com, que popularizaram a locação de curta duração em cidades do mundo todo.

Defensores da modalidade argumentam que ela gera renda, empregos e impulsiona o turismo. Já os críticos alertam para os impactos sobre a vida em condomínio e para o risco de substituição gradual dos moradores por visitantes temporários.

Turismo predatório Em Barcelona, moradores protestam contra o turismo excessivo e associam o avanço das plataformas



Foto: Reprodução / Flickr

ao aumento dos preços dos imóveis.

O ativista Daniel Pardo afirma que "a maioria dos turistas se relaciona com as cidades como um objeto de consumo" e diz que o fenômeno torna difícil manter "um espírito de comunidade".

Na cidade espanhola, o grande problema é a falta de aluguéis para moradia. Lá, proprietários podem ganhar até quatro vezes mais com locações de curta duração do que com contratos tradicionais. Com

menos oferta, o aluguel fica mais caro.

O Airbnb e o Booking.com, as duas maiores plataformas, declararam que acompanham as discussões sobre regulamentação.

"O Airbnb se posiciona hoje como esse ator que ajuda na absorção turística das cidades", diz Carla Comarella, diretora de Políticas Públicas da plataforma. O Airbnb argumenta ainda que o principal problema é a escassez de novas moradias e que a plataforma ajuda milhões a viajarem.

## Caderneta de poupança tem entrada de R\$ 2,6 bilhões em maio, mês de início do Desenrola 2.0

Apesar do ingresso de recursos em maio, caderneta de poupança tem mostrado pouca competitividade na comparação com outras aplicações financeiras, como renda fixa

Da Redação

As aplicações de recursos das cadernetas de poupança superaram os saques em R\$ 2,6 bilhões em maio, informou nesta terça-feira (9) o Banco Central (BC). Esse foi o primeiro ingresso de recursos na tradicional modalidade de investimentos neste ano. O BC, no entanto, não informa a razão do ingresso de recursos. Vale lembrar, contudo, que essa entrada aconteceu no mesmo mês de início do "Desenrola 2.0", também chamado de "Novo Desenrola" – programa voltado para brasileiros endividados com o sistema bancário que têm renda mensal de até cinco salários-mínimos.

Até o início de junho, foram renegociados R\$ 20 bilhões pelo programa.

Com a entrada de recursos em maio, o estoque dos valores depositados, ou seja, o volume total aplicado, registrou alta. Em abril de 2026, estava em R\$ 1 trilhão, avançando para R\$ 1,01 trilhão no fim de maio.

Na parcial deste ano, porém, houve mais saída do que entrada de recursos na poupança.

Nos cinco primeiros meses de 2026, com alta do endividamento nos primeiros meses do ano, houve evasão de R\$ 39,1 bilhões da poupança.

**Baixa atratividade da poupança**

Apesar do ingresso de recursos em maio, a caderneta

de poupança tem mostrado pouca competitividade na comparação com outras aplicações financeiras, como a renda fixa.

Com as regras vigentes, a poupança tem rendimento limitado. Quando a taxa Selic ultrapassa o patamar de 8,5% ao ano, o rendimento da poupança é de 0,5% ao mês, mais a variação da taxa referencial (TR, que é calculada pela média ponderada dos títulos públicos prefixados).

- Em um cenário de juros básicos ainda elevados (14,5% ao ano), investimentos em renda fixa, como títulos públicos, papéis de empresas e aplicações financeiras em CDI, por exemplo, têm performado melhor.

- Investimentos mais arriscados, como a renda variá-



Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda

vel, por exemplo, também mostraram recuperação em 2025. No ano passado, o índice da Bolsa de Valores de São Paulo teve uma disparada de 34% – o maior avanço anual desde 2016.

- Neste ano, o Ibovespa con-

tinua performando bem, com alta acumulada de 4,5% (com o Brasil se destacando em meio à guerra no Oriente Médio). O dólar, por sua vez, registrou queda de 5,6% na parcial de 2026.

# Presidente de Cuba diz que EUA consideram três cenários diferentes para ilha

As situações seriam: provocar uma explosão social por meio da pressão econômica, tomar o controle da economia do país ou uma eventual agressão militar

Da Redação

O presidente cubano, Miguel Díaz-Canel, afirmou que os Estados Unidos consideram três cenários em sua estratégia contra Cuba: provocar uma explosão social por meio da pressão econômica, tomar o controle da economia do país ou uma eventual agressão militar, segundo uma entrevista publicada nesta segunda-feira (8). As relações entre Cuba e os Estados Unidos se deterioraram desde janeiro, após a imposição por parte de Washington de um bloqueio petrolífero à ilha e

de várias ondas de sanções contra entidades e dirigentes cubanos, assim como o indiciamento do ex-presidente Raúl Castro por um caso que remonta a 1996. “Eles estão apostando em três cenários: um deles é, com o estrangulamento econômico, provocar a explosão social, e que essa explosão lhes permita, então, com o pretexto de ajuda humanitária, intervir no país”, explicou Díaz-Canel em entrevista ao meio digital espanhol elDiario.es, publicada no site da Presidência. O presidente norte-americano, Donald Trump, considera que a ilha comunista, localizada a 150 km da costa da Flórida,

representa “uma ameaça extraordinária” para a segurança nacional dos Estados Unidos. Apesar das tensões bilaterais, ambos os governos afirmam manter contatos diplomáticos. “Um segundo cenário é seguir com um diálogo coercitivo, de máxima pressão, com Cuba, para apoderar-se da economia cubana, para ocupar o país economicamente e que isso depois lhes desse a possibilidade de provocar uma mudança do sistema político, que é a grande aspiração dos Estados Unidos”, acrescentou Díaz-Canel. Recentemente, várias empresas estrangeiras,



Foto: Jpa, Sergey Bobylev / Sputnik / Kremlin / Pool / Doug Mills / Pool / Afp

incluindo diversas redes hoteleiras, reduziram ou cessaram suas operações na ilha sob pressão de Washington. “E um terceiro cenário é o da agressão militar”,

apontou o presidente. Diante da possibilidade de uma agressão militar, ele defendeu o direito do país de se preparar para a defesa, de forma “que não haja surpresa” nem “derrota”.

# Trump acusa Irã de derrubar helicóptero americano e diz que EUA ‘precisam responder’ ao ataque

Helicóptero Apache caiu perto do Estreito de Ormuz na segunda (8). A tripulação foi resgatada em segurança, segundo Trump. Presidente dos EUA disse mais cedo que acordo de paz está em fase final, com conclusão em ‘dois ou três dias’.

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta terça-feira (9) que o Irã derrubou um helicóptero Apache americano que caiu próximo ao Estreito de Ormuz na noite de segunda-feira (8). Segundo o presidente, Washington responderá ao episódio, embora não tenha detalhado como ou quando isso ocorrerá. Em publicação na rede Truth Social, Trump disse ter sido informado pelas Forças Armadas americanas de que a aeronave foi abatida durante uma missão de patrulhamento na região. Os dois pilotos a bordo foram resgatados sem ferimentos. O Comando Central dos EUA confirmou que o helicóptero caiu por volta das 18h30 de segunda-feira. Os tripulantes foram localizados cerca de duas horas depois e retirados da água por uma embarcação não tripulada utilizada em operações de resgate. Apesar da acusação feita por Trump, as causas da queda ainda estão sendo investiga-

das pelo Exército americano. Até a última atualização, o governo iraniano não havia se pronunciado sobre o incidente. Caso seja confirmada a versão apresentada pelo presidente americano, esta seria a primeira perda de um helicóptero Apache dos EUA desde o início do atual conflito no Oriente Médio, iniciado em fevereiro. Até então, as perdas militares americanas na região envolviam principalmente drones. A declaração de Trump ocorre em um momento delicado das negociações para encerrar a guerra. O presidente afirmou que um possível acordo de paz entre as partes está em fase final e pode ser concluído nos próximos dias. “Estamos na fase final do que será um acordo muito bom”, declarou a jornalistas antes de retornar à Casa Branca após acompanhar uma partida das finais da NBA. Nos bastidores, Trump também atua para evitar uma nova escalada militar entre Israel e Irã. Segundo informações divulgadas pelo portal Axios, o presidente teria alertado o primeiro-ministro israelense, Ben-



Divulgação / Boeing

jamin Netanyahu, de que Israel poderia acabar isolado caso retomasse ataques em larga escala contra o Irã. A conversa ocorreu após Teerã lançar mísseis contra território israelense em resposta a bombardeios realizados por Israel no Líbano. Embora Trump tenha pedido contenção, Netanyahu auto-

rizou uma retaliação pontual ainda no domingo. De acordo com a imprensa americana, a pressão da Casa Branca ajudou a impedir uma ofensiva israelense de maiores proporções, que envolveria dezenas de aeronaves de combate. Desde então, Israel e Irã suspenderam novos ataques diretos,

embora mantenham o tom de ameaça e tensão diplomática. O episódio envolvendo o helicóptero americano surge justamente quando Washington tenta preservar o frágil cessar-fogo e avançar nas negociações para encerrar um conflito que já mobiliza diversos países da região.

# nossa opinião

## Preconceito na Copa

A atitude do governo dos Estados Unidos, ao submeter as seleções de Senegal e Uzbequistão a uma revista, além de constranger o árbitro somali Artan, que mesmo com vistos válidos e documentação da FIFA, foi expulso pela imigração, revela um claro viés preconceituoso. Sob a administração de Donald Trump, práticas migratórias discriminatórias se intensificaram, mirando desproporcionalmente países de maioria muçulmana ou africana. O caso do árbitro Artan é especialmente gritante: toda a burocracia exigida foi cumprida, mas ainda assim foi barrado. Isso demonstra que a justificativa de "segurança nacional" muitas vezes serve apenas como cortina para exclusão racial e cultural.

Tratar nações africanas e seus representantes como suspeitos ou ameaças, enquanto se facilita a entrada de europeus ou asiáticos sob condições similares, é uma política de dois pesos e duas medidas. O futebol, esporte que promove união e fair play, foi aqui desrespeitado

por um governo que coloca barreiras onde deveria haver cooperação internacional. A FIFA e a comunidade global precisam reagir com firmeza, pois o episódio não fere apenas atletas e árbitros, mas os princípios do esporte como ferramenta de diálogo entre povos. A cor da pele, a nacionalidade ou a origem religiosa jamais deveriam definir quem pode ou não cruzar fronteiras para uma competição legítima.

Em suma, a ação contra Senegal, Uzbequistão e o somali Artan é um sintoma do desrespeito sistemático que a política externa norte-americana, sob influência trumpista, dedica ao mundo não ocidental. Esse preconceito institucionalizado mancha a imagem dos EUA e contradiz valores que o país diz defender, como igualdade e liberdade. Espera-se que órgãos esportivos e governos democráticos cobrem explicações e garantam que arbitragens e delegações africanas não sejam tratadas como cidadãos de segunda classe. O esporte deve ser ponte, não muro.



Marcus Freitas

## O dólar e a erosão da confiança

O poder raramente desaparece quando seus adversários se tornam mais fortes. Na maioria das vezes, ele começa a enfraquecer quando seus aliados deixam de acreditar nele. Ao longo da história, impérios, moedas e instituições sobreviveram menos pela força que possuíam do que pela confiança que inspiravam. Roma não caiu porque os bárbaros se tornaram subitamente invencíveis. Caiu porque a crença na permanência da ordem romana começou a se dissolver. O mesmo ocorreu com a libra esterlina, cuja influência internacional começou a declinar muito antes de perder formalmente sua posição privilegiada no sistema monetário mundial.

O dólar norte-americano encontra-se hoje diante de um desafio semelhante. Não se trata de uma crise econômica tradicional, nem de uma ameaça imediata à sua posição como principal moeda internacional. O desafio é mais profundo e potencialmente mais duradouro: uma lenta erosão da confiança que sustentou a arquitetura financeira construída pelos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial.

Durante décadas, o dólar foi muito mais do que uma moeda. Foi a espinha dorsal da globalização. Governos acumularam reservas em dólares. Empresas realizaram comércio em dólares. Bancos utilizaram o sistema financeiro americano como principal canal para pagamentos internacionais. A força desse sistema não derivava apenas do tamanho da economia dos Estados Unidos ou da profundidade de Wall Street. Derivava da percepção de que Washington administrava um bem público global. O verdadeiro lastro do dólar nunca foi o ouro. Foi a confiança.

Mesmo depois de Richard Nixon romper a conversibilidade entre o dólar e o ouro em 1971, o mundo continuou a aceitar a moeda americana porque acreditava que as instituições dos Estados Unidos permaneceriam estáveis, previsíveis e relativamente neutras. O sistema funcionava porque a maioria dos países considerava os Estados Unidos um guardião confiável da ordem financeira internacional. E a função das Forças Armadas norte-americanas também é preservar o dólar como moeda global.

Entretanto, nas últimas duas décadas, essa percepção começou a mudar. O crescente uso de sanções econômicas, a expansão da jurisdição extraterritorial americana e a utilização da infraestrutura financeira como instrumento de pressão geopolítica provocaram inquietação muito além dos países tradicionalmente vistos como adversários de Washington.

O congelamento de aproximada-

mente 300 bilhões de dólares das reservas internacionais russas após a invasão da Ucrânia representou um ponto de inflexão. Independentemente do julgamento moral sobre o conflito, muitos governos chegaram à mesma conclusão: ativos considerados seguros podem deixar de ser intocáveis quando a política entra em cena. A questão deixou de ser exclusivamente russa.

Em Nova Délhi, Riade, Jacarta, Ancara e Pretória, formuladores de políticas passaram a refletir sobre uma pergunta fundamental: até que ponto é prudente concentrar reservas, comércio e mecanismos de pagamento em um sistema cuja neutralidade já não parece garantida? A resposta não foi uma revolta contra o dólar. Foi algo muito mais silencioso e, justamente por isso, mais significativo. O mundo começou a diversificar.

Os bancos centrais aumentaram suas reservas de ouro. Países passaram a negociar em moedas locais. A China ampliou o uso internacional do renminbi. Os BRICS intensificaram as discussões sobre mecanismos alternativos de liquidação financeira. Novas plataformas de pagamento surgiram para reduzir a dependência de estruturas controladas pelo Ocidente. Nenhum desses movimentos, isoladamente, ameaça a posição dominante do dólar. Juntos, porém, revelam uma mudança de mentalidade.

O debate internacional já não gira em torno da substituição da moeda americana. Gira em torno da redução da dependência em relação a ela. Essa distinção é fundamental.

Ao contrário do que afirmam algumas previsões apocalípticas, o dólar não está prestes a desaparecer. Continua sendo a moeda mais líquida, mais utilizada e mais confiável do mundo. Hoje não existe um substituto capaz de assumir integralmente seu papel.

O maior desafio para os Estados Unidos não será conter a ascensão da China, dos BRICS ou de qualquer outra potência. Será preservar a legitimidade da ordem que eles próprios construíram. Porque moedas podem ser emitidas por decreto. Confiança não. E, em última instância, é a confiança — e não o poder — que sustenta toda ordem internacional duradoura. E a pergunta fundamental: o governo atual dos Estados Unidos incentiva ou não a confiança naquele país?

**Marcus Vinicius De Freitas**  
Professor Visitante, China Foreign Affairs University  
Senior Fellow, Policy Center for the New South

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira

Presidente

Elias Júnior

Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



### EDITORES

Editor **Elias Júnior**  
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**  
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**  
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**  
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO  
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL  
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR  
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO  
SEGUNDA A SEGUNDA

TIRAGEM  
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR  
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084



# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005081-85.2025.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELLEN REGINA GUERRERO REZENDE DE BRITO, Brasileira, Casada, Empresária, RG 30.553.537-7, CPF 14740833824, com endereço à Avenida Santo Antônio, 344, Portão, CEP 06716-710, Cotia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcio Di Domenico Leite e Alena de Avelar Portela. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 256.688,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 12 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019836-92.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a que LEVI JOSÉ DE CASTRO vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADA a executada CELIA ANADE SOUZA, CPF 100.882.178-09, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 65.671,83 (Fev/26). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Foro de Guarulhos, aos 05 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021220-61.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOURDES DOS SANTOS ALMEIDA, RG 28.055.102-2, CPF246.055.008-12, e CAIO CESAR RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 386.863.988-80, que RODNEI KELIS E SANDRA REGINA VALÉRIO DE SOUZA ajuizaram Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré UNI CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Em apenso ao Cumprimento de Sentença n.º 0018038-04.2022.8.26.0224, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação de R\$ 14.082,55(Jul/22). Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do INCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de abril de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024938-95.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MATHIEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADOS os executados WILDERDE MORAIS CARVALHO, CPF nº 221.295.928-13, e RICARDO ZANARDI RAMALHO, CPF nº 305.862.108-65, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$ 236.009,56(Des/25). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2026. Eu, Adriano Marcos Ferreira - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim - Coordenador P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032762-76.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MATHIEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HILTON GONÇALVES CHAGAS FILHO, CPF nº 438.302.118-21, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte de Damapel Indústria Comércio e Distribuição de Papéis Ltda, alegando em síntese: alegando em síntese que HILTON GONÇALVES CHAGAS FILHO - ME (HGC FILHO PLÁSTICOS LIMITADA) CNPJ 21378.871/0001-13, não possui patrimônio para cumprir com a obrigação e que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida, requerendo que o sócio figure no polo passivo do Processo Digital nº 1012893-86.2018.8.26.0224, de Execução de Título Extrajudicial (Duplicata). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do INCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000479-46.2023.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caietés, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REUNIA REÚS E DEMAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS EDESCONHECIDOS, que MARBRE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, objetivando à declaração de domínio sob o lote 42 da Quadra74, do Loteamento Jardim Marcelino, melhor descrito na matrícula 63.898, registrada perante o CRI da Comarca de Franco da Rocha/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caietés, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000879-29.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILIAN ERIC PEREIRA, RG 49.770.127, CPF 40192068806, com endereço à Rua Doutor Jose de Paula Netto, 35, Conjunto Residencial Jardim Villaggio Torino, CEP 18054-087, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA por parte de Antonio Marcos Oliveira da Cunha e outros, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Inglaterra, nº 28 Jardim Novo Campos Elíseos, Campinas/SP, com matrícula nº 13060-411, bem como, a condenação no pagamento dos valores devidos a título de aluguel e demais encargos, inclusive multas no montante de R\$ 13.472,40 (Fev/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001801-69.2025.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AVENSZTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. Faz saber a ADK Cobranças Eireli - ME, CNPJ 17.461.471/0001-08, que CLÍNICA MEDICAMOR SAÚDE FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando a declaração de inexistência do título indevido no valor de R\$ 16.645,72, reconhecendo a cobrança indevida determinando-se a sua baixa definitiva, bem como a imediata regularização do CNPJ da Requerente, com arbitramento de multa diária para caso de descumprimento da ordem judicial. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16 de abril de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002085-46.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BROWM COURIER E ARMAZENS LTDA., CNPJ nº 42.076.316/0001-07, que RODOVÁRIO BEDIN LTDA ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA objetivando condenar a Requerida ao pagamento da quantia de R\$ 34.567,43 (Jan/23), decorrente do serviço prestado e inadimplido. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 22 de abril de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002576-75.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). ISADORA MONTEIRO MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANAINIA ALVES DA SILVA, CNPJ nº 44.106.761/0001-06 que LEANDRO PEREIRA DA SILVA ajuizou AÇÃO RESCISÓRIA visando reconhecer e dedarar a ocorrência da rescisão contratual, com a consequente multa prevista em 10%, ou seja, ao valor de R\$ 12.528,23, bem como, seja compelida a restituir ao Requerente os valores pagos, totalizando o valor de R\$ 100.040,43 (Mar/23), além da condenação em indenização pelos danos morais no montante de R\$ 10.000,00. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003833-16.2022.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caietés, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO VITOR RODRIGUES RAMOS, CPF nº 460.335.328-64, que CAROLINE ZUCINI DIAS ajuizou AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER visando a declaração da existência do negócio jurídico firmado entre as partes em 17/06/2019, relativo à venda do veículo FIAT PAULO EL 1997, vermelho, placa CIC-5312, RENAVALM 06671755233, bem como a inexistência das multas imputadas indevidamente à Requerente após a compra, com a transferência da pontuação da CNH da Requerente para o proterário do réu. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caietés, aos 18 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004150-19.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOL RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 30146685000140, com endereço à Avenida Salmi Farah Malulí, 1863, Quarta Parada, CEP 03304-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de Virginia Ralha, alegando em síntese: Em 12/11/2022 a autora e sua esposa contrataram os serviços da requerida, conforme contrato anexo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contra/pedido de n.º00882. A empresa ré presta serviços de moveis planejados, assim, a autora contratou seus serviços. Conforme consta na clausula 6 do contrato em anexo, o prazo de entrega dos moveis seria de 45 (quarenta e cinco) dias. O que nunca foi cumprido. Ainda para surpresa da requerente empresa não se encontra nos locais onde foi realizado e acertado o contrato em debate. Pursua vez a requerente tentou por diversas e inúmeras vezes conciliar, receber os móveis ou reaver o dinheiro investido de volta. Também nunca teve sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de abril de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005317-54.2024.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABITACIONAL INEX, CNPJ 28.560.389/0001-49, que LEANDRO DE OLIVEIRA FLORENTINO ajuizou Ação de Obrigação de Fazer visando à resolução do contrato de compra e venda celebrado entre as partes, com a entrega do bem no estado em que se encontra e a restituição da diferença do valor ainda não quitado, no montante de R\$ 222.139,90, devidamente corrigido, ou, subsidiariamente, a condenação da requerida à devolução integral do valor pago, correspondente ao valor do contrato (R\$ 459.587,40/mo/2024), acrescido de multa contratual de 30%, correção monetária e indenização por danos morais, em quantia a ser arbitrada por este Juízo. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005338-30.2024.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABITACIONAL CONEX, CNPJ nº 28.560.389/0001-49, que ADERLEI JOSÉ DE MELLO ajuizou AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER visando a resolução da compra e venda, com a entrega do imóvel no estado em que se encontra, ficando o acabamento a cargo do autor, referente a uma das casas da planta nº 37 a 45, avaliada em R\$ 237.447,50, ou, subsidiariamente, a condenação da requerida à devolução do valor pago (R\$ 166.779,20 -maio/24) e ao pagamento de indenização por danos morais, a ser arbitrada por este Juízo. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 05/05/2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012136-82.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz saber a ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 278.886.988-67, que COLÉGIO MAGIA DO SABER LTDA. ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$7.130,04 (Mar/24) decorrente do inadimplimento das mensalidades referentes ao ano letivo de 2022, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de sua filha. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, exped-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de março de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012142-72.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ACREDITIT ADMINISTRACÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 31.106.797/0001-30, representada por MARCELO FERREIRA ALEMAR JUNIOR, CPF-424.196.808-27, que VALDEMIR PEREIRA DA SILVA ajuizou AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER objetivando sejam condenados ao cumprimento das obrigações contratuais consistentes em: a) quitação dos débitos referentes ao financiamento do veículo objeto do contrato; b) transferência da titularidade do veículo objeto do contrato para seu nome ou de pessoa pelos Réus indicada; assumindo assim o ônus das pendências administrativas e tributárias incidentes sobre o veículo; c) a condenação solidária dos Requeridos em dano moral que ora se pleiteia no valor de R\$ 10.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital (30 dias). Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de maio de 2026. P-10e11/06**

**1ª Vara Cível 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013895-40.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL ADRIANO ARAÚJO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que WPC. POLIMEROS LTDA. ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, objetivando à declaração de domínio sob o imóvel que val de encontro com a Rua Tundra, 118, Paisagem Renoir, Cotia - SP - CEP: 06715-350, com área total de 615,07 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 08de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014759-78.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ROBERTO MLKER SALUCI, Brasileiro, RG 575.141, CPF 08483216229, com endereço à Rua Rubi, 15, Condomínio Residencial Nova Higienópolis - Jardins, Nova Higienópolis, CEP 06642-160, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de Luciana Manami Shakuda e outros, alegando em síntese: objetivando a condenação no pagamento dos valores devidos a título de aluguel e demais encargos, inclusive multa no montante de R\$ 82.759,60 (Dez/23) decorrente da relação locatícia do imóvel comercial sito à Rua Guido Feclchio, nº 537, Centro, neste Distrito, Município e Comarca de Cotia/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de junho de 2026. P-10e11/06**

**7ª Vara Cível 7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016087-05.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Lopes, Sociedade Industrial de Empreendimentos S/C Ltda, Nivaldo Aparecido de Moraes, Gaspar Cesarano, bem como os réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Sergio Ricardo Lopes ajuizou ação de USUCAPIÃO, objetivando a declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua Portuguesa, nº 73, CEP 07041-050, Vila Endres, Guarulhos, SP, sob Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura de Guarulhos sob o número 111.61.26.0126.00.000, e Matrícula de nº 133.902 registrado no 1º CRI da Comarca de Guarulhos, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta desde 1993. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para ciência de que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará a fluir do prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de abril de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1017376-18.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Comarca de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURO BELLARI, CPF 534.942.898-97, que GERALDO DIAS BARBOSA e sua esposa ajuizaram Ação de ADJUDICAÇÃO COMPLETILSÓRIA objetivando o suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente, para que proceda ao registro do imóvel consistente em de uma casa residencial sob o número 23 e seu respectivo terreno, sito à Rua Edson de Souza, constituído pelo lote número 23 da quadra de número 12, da planta do loteamento denominado "Jardim Flor da Montanha", Bairro do Picaçó, perímetro urbano, cidade de Guarulhos/SP, com área total de 159,00m², registrada perante o 2º CRI sob matrícula 4.777 e Cadastro Imobiliário nº 083.74.02.0221.00.000. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de maio de 2026. P-10e11/06**

**PROC. 1021329-71.2024.8.26.0564 - EDITAL (DIEN) Nº 610009982993 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME BINDEY DE OLIVEIRA, CPF nº 371.926.508-03, que tramita neste Juízo a ação de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por EDJUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA objetivando notificar o Réu para que entre em contato com a Resuarante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, querendo (art. 421 CC), pague à NOTIFICANTE, na Avenida Padre Anchieta, nº 2544, Jardim Ribamar, Perumb/SO, CEP: 11770-504, a importância supra de R\$ 20.465,11, relativa ao LOTE 11 e R\$ 23.154,87 relativa ao LOTE 14, sob pena de não o fazendo ficar constituído em mora, e, ainda deverá efetuar o pagamento pendente das prestações associativas, no montante de R\$ 4.303,05, bem como, do IPTU sobre os lotes, no montante de R\$ 186,60 relativos aos LOTES 11 e 14. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiver, sob pena de presumirm-se acetos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021358-11.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz saber a ADEMIR DA SILVA SOBRAL, CPF nº 253.050.238-23, que JOSÉ TORRES GONÇALVES ajuizou AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Cónego Valadão, nº 232, Fundos, Gopouva, Guarulhos -SP, CEP 07040-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios locatícios inadimplidos no valor de R\$ 23.791,88 (Abr/23). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026495-42.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARLENE BARBOSA PEGO, ANTONIO BARBOSA PEGO, MOBILIARIANA TEREZA S C LTDA., RIVALDO PLACIDO XAVIER ROSE MARIE DE MIRANDAGONÇALVES, MARLI SOUZA MELO, MOACIR SOUZA, JOAO CARLOS QUIO e aos EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que SEBASTIÃO MAURILIO GOMES PEGO e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO objetivando a declaração de domínio sob um terreno urbano, com benfeitorias, de formato irregular, área total de 326,64m2, com frente para a Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº93.590, no município e comarca de Guarulhos/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº094.74.52.0111.01.001, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 33 anos. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para ciência de que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará a fluir do prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046236-11.2023.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 45216010000105, com endereço à Rdas Salvias, 11, Residencial Ecoville, CEP 65400-000, Codo - MA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de Agro Fauna Comércio de Insumos Ltda, alegando em síntese: objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 605.888,02 (Set/23), decorrente dos produtos adquiridos e inadimplidos. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de maio de 2026. P-10e11/06**

**Resultados imediatos na recuperação de valores.**  
**CONSULTORIAMZ.COM.BR**  
**WhatsApp - 011 95587-5932**  
**E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR**



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047779-38.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ETIQUETAS PERNAMBUCANAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.114.995/0001-05, que RS AUTO ADESVIVOS EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 33.016,51 (Set/23) decorrente dos produtos adquiridos, representados por notas fiscais e inadimplidos. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 22 de maio de 2026.** P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050899-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LOURENÇO DOS REIS, CPF 33091943887, e MARGARIDA FILISMINA DOS REIS, qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória por parte de José Luiz Gonçalves e outro, objetivando o suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente, para que proceda ao registro do imóvel sito à Rua Potiguara, nº 306 (antigo 278), constituído pelo Lote 36, da quadra 32, Parque Jurema, Guarulhos/SP, CEP 07244-120, de inscrição cadastral municipal nº094.64.12.0096.00.000, registrado no 1º CRI de Guarulhos sob a Matrícula nº 23.424. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2026.** P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054507-61.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELA SERRA NAVARRETE, RG 29.669-581-6, CPF 30503056812, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Bonvenuto Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 9.401,80 (Nove mil e 401 reais e 80 centavos) decorrente do inadimplemento das mensalidades escolares de agosto a dezembro/2023, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se edital de CITAÇÃO para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2026.** P-10/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059167-80.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARIN ALVES DE SOUSA, CPF 289.719.448-03, que SH Pardo Odontologia Eireli ME, ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 4.648,75 (Quatro mil e 648 reais e 75 centavos) decorrente do tratamento ortodôntico contratado e inadimplido. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São José do Rio Preto, 29.05.2026.** P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059265-54.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZANIA SERAFIM DA SILVA, CPF nº 324.936.158-59, que COLÉGIO CADMUS LTDA - ME ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 21.437,56 (Doze mil e 437 reais e 56 centavos) decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2026.** P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059820-71.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BML CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 19.990.582/0001-29, que DAMIÃO MARTINS DA SILVA ajuizou AÇÃO RESCISÓRIA objetivando declarar a rescisão do contrato de Venda e Compra de Imóvel firmado referente a uma unidade (terreno), com 1.000,00m² no loteamento em execução no Município de Santa Branca, Estado de São Paulo, situado na Avenida Santa Luzia, s/n ou estrada municipal Rancho, nº5115 – bairro do Angola, condenando a restituir os valores pagos pelo Requerente no importe de R\$ 42.000,00 (dezoito mil e 000 reais) com correção monetária. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de março de 2026.** P-10e11/06

**EDITAL (DIEN) Nº 610010068734 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4009007-50.2025.8.26.0008 O(A) MM(a). Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei, etc. FAZ SABER a SUPER MARIOS COMERCIAL ATACADISTA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 20607326000199, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANDRE LUIS SILVA CAMPOS, no valor de R\$ 69.000,00. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 21 de maio de 2026.** P-10e11/06

**EDITAL Nº 610009149207 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS NO PROCESSO DE Nº 40144565920258260405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZINHO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(à)s FERNANDA ARAÚJO GANDARA, ELMIRO BARBOSA DE MELO, FERNANDA BARBADO FEHR, EVA MARIA DAS GRACAS RAMUNDO, ELIANA MARIA MONTEIRO, ELDER LUBIARARA DOS SANTOS, FELPE ANDREZA DE OLIVEIRA, ELIZIANA APARECIDA SANTOS COSTAGALVA, FELIZA ALVES DA SILVA, ERICA DE JESUS PEREIRA, EMANUEL ROBOSON PINTO, FREILOIR REDONDO GARCIA, EFIGENIA JACINTA, EVANDRO MINGORANCE DO PRADO, FRANCISCO HEMERSON ALBUQUERQUE, FABIANO CESAR CLARO e FELPE DIEGO SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, por parte de LOURIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA, alegando que há valores a serem devolvidos individualmente a cada um dos requeridos, cujo depósito preferir fazer nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de maio de 2026** P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005481-38.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO RINALDO ZINGRA, CPF nº 024.991.738-66, que MARI LUCI MORAES SOARES DA SILVA PARRAS LUCHE ajuizou AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Luiz Lopes de Camargo, nº 42, Jardim Itália, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios locatícios inadimplidos desde maio de 2020 no valor de R\$ 46.441,57 (Mar/21). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO CAMARGO FAIRBANKS, REQUERIDO POR MARIA INES CAMARGO FAIRBANKS, e MÔNICA FAIRBANKS DE BARROS - PROCESSO Nº1023552-94.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/12/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ROBERTO CAMARGO FAIRBANKS, CPF 144.129.408-29, declarando-o(a) relativa e permanentemente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeadas como CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as Sras. MARIA INES CAMARGO FAIRBANKS, e MÔNICA FAIRBANKS DE BARROS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2026. (Publicações: 10, 20 e 30/06/2026).**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131362-36.2022.8.26.0100. O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulina Bileskevi Cajte Risma e Joao Rimsa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, ex casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Santo Amaro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o Pedido de declaração de domínio do imóvel situado na Avenida das Palmeiras, 74 - Colônia (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 04895-340 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000021-43.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSE DA SILVA BATISTA DE CIRQUEIRA, CPF: 089.917.448-50, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO VOTORANTIM S.A., alegando em síntese, inadimplência no contrato de financiamento para aquisição de bens, onde a ré em garantia das obrigações assumidas transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo: MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: VOYAGE CITY (Trend) G 1.6 8V IMOTION FLEX 4P (AG) Completo, CHASSI: 9BWBBA45U8ET002542, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA: FIK9153, o qual foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se a ré em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o de curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.**

## Leilão n.º 01/2026 – FRANCISCO MORATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.523.072/0001-14, I.E. isento, com sede na Praça da Liberdade, n.º 10, Jardim Sinobe, representado pelo Prefeito Municipal, Ildo Gusmão e o Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Samuel Mauer, no âmbito da competência que lhe foi conferida, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o *Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)*, instituído pela *Lei Federal n.º 9503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)*, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados nos pátios:

- **PÁTIO FRANCISCO MORATO** – Localizado à: Estrada Municipal dos Porretes, 765 Jardim Florida, CEP: 07913-000, Francisco Morato-SP.
- **PÁTIO BOLSÃO** - Rodovia Orlando Quagliato, KM 10 - CEP: 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo-SP.
- **PÁTIO TREMEMBÉ** - Estrada Três Cruzes, 718. CEP: 02285-000 – Tremembé-SP.

não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, conforme relação que consta no edital. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br) e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrado(a) na JUCESP sob o n.º 1239, nas seguintes datas e horários:

- 15/06/2026, abertura de pré-lances;
- 22/06/2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 23/06/2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 24/06/2026, abertura da sessão às 14:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);

O edital na íntegra poderá ser acessado no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), bem como no site do Diário Oficial do Município através do link <https://imprensaoficial.franciscomorato.sp.gov.br/autenticidade> - Código: 2026.05.28.16.55.52.0655.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico n.º. 031/2026** – Processo Administrativo Licitatório nº 082/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas de alimentação, em caráter eventual para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de abertura das Propostas: 22/06/2026 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2026 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

## 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 100164-51.2022.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Dello Russo Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ADRIANO CEZAR LIMA**, CPF. 334.772.988-96, que **BANCO BRADESCO S/A**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R\$ 99.481,25 (dezembro/2021), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato, vencido e não pago pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros demora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Poá, aos 09 de junho de 2026.

## DECLARAÇÃO

Eu, Karina Rapaport Chamis, CPF nº 22XXXX.498-01, declaro que, na data de ontem, fui vítima de golpe de estelionato praticado por telefone, ocasião em que terceiros mal-intencionados induziram-me a gravar imagens da minha face sob o pretexto de participação em um suposto evento, para utilização em falso documento. Esclareço que tal fato já foi levado ao conhecimento da autoridade policial por meio do Boletim de Ocorrência nº 55XXX23/2026, lavrado perante a Delegacia de Crimes Cibernéticos/Meios Eletrônicos. Dessa forma, firmo a presente declaração para que produza efeitos perante terceiros, dando publicidade ao golpe sofrido e esclarecendo que qualquer utilização da minha imagem, voz ou identificação decorrente desse episódio ocorreu sem minha autorização e não representa minha manifestação de vontade. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins de direito. São Paulo, 09 de Junho de 2026.

A Prefeitura do Município de Rafard, faz saber que se encontra REABERTO o LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2026 tendo por objeto a "ALIEAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS" de propriedade desse município, o qual se realizará a partir das 09h00min do dia 25/06/2026, para lances on-line, pela plataforma/site [www.euamoleilao.com.br/www.superbid.net](http://www.euamoleilao.com.br/www.superbid.net). O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Nelson Bernardo Junior, matriculado na JUCESP sob o n.º 689. Maiores informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos mencionados, pelo e-mail [licitacao@rafard.sp.gov.br](mailto:licitacao@rafard.sp.gov.br) ou pelo telefone (019) 3496-1221. Visitação nos dias 22, 23 e 24/06/2026 das 09:00 ao 12:00 e 13:00 às 16:00 no endereço sede da Prefeitura do Município de Rafard, situada na Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, nessa cidade de Rafard/SP, 913FZZ55ZL020242

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033088-59.2025.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DALLAS RIO PRETO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 52979684000119, com endereço à Rua Santa Albertina, 108, Conjunto Habitacional Doutor Pedro Nogueira, CEP 15707-338, Jales - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Boipore Comercio de Carnes e Derivados**, alegando em síntese: objetivando o recebimento de crédito decorrente de obrigações inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R\$18.350,58 (agosto/2025), sob pena de penhora, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 28 de maio de 2026.**

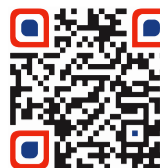
**EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1027002-75.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a) MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à empresa **ELEGANCE VIDROS & ESPELHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.532.436/0001-71, com último endereço conhecido na Rua Silva Bueno, nº 29, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.208-050, cujo paradeiro se encontra ignorado, incerto ou inacessível, que por decisão de 11 de maio de 2026 (Evento 114) foi deferida sua citação por EDITAL, nos termos do art. 256 do CPC, nos autos da ação de rescisão contratual, restituição de valores e indenização por danos morais proposta por **ABA VILI REABILITAÇÃO LTDA**. A ação versa sobre contrato de fornecimento e instalação de vidros e espelhos celebrado em 23/07/2024, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pago integralmente pela autora. A ré não cumpriu a obrigação de entrega e instalação, cujo prazo era 07/08/2024, nem restituiu os valores recebidos. **FICA A RÉ CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo de afixação deste edital, apresentar CONTESTAÇÃO, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC), ficando advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-á nomeado **CURADOR ESPECIAL**, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 1º de junho de 2026.**

WHATSAPP - 011 95587-5932  
E-MAIL -  
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu  
dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



# PUBLICIDADE LEGAL

Edital de Leilão de 1º e 2º leilão e intimação de MASSA FALIDA DE PROQUIP S/A PROJETOS E ENGENHARIA INDUSTRIAL (CNPJ/MF nº 48.103.352/0003-80), na pessoa do Síndico Dativo ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB/SP 15.335), do MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS DE SÃO PAULO e do MATO GROSSO, na pessoa de seus Procuradores: da PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL, na pessoa de seu procurador, da PROCURADORIA GERAL DOS ESTADOS DE SÃO PAULO e do MATO GROSSO, na pessoa de seus Procuradores; e da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESAM/MT, na pessoa de seu Procurador. O Dr. Henrique Inoue, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC. FAZ SABER a todos quanto o presente edital, que por este Juízo processam-se os autos do Incidente ajuizado por MASSA FALIDA DE PROQUIP S/A PROJETOS E ENGENHARIA INDUSTRIAL - Processo nº 1018869-19.2022.8.26.0100, que levará a leilão o bem abaixo descrito nas seguintes condições: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Matrícula nº 236 do CRI de São Félix do Araguaia/MT. OBSERVAÇÕES: (I) Conforme decisão de fls. 410/412 dos autos, a área do imóvel se encontra ocupada em quase sua totalidade e que sobre ela existe também Área de Preservação Permanente e ocupações, de forma que o imóvel não é considerado livre e desembaraçado. (II) Conforme laudo de avaliação de fls. 307/327 dos autos, o imóvel acima está localizado no Município de Confresam/MT. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R\$ 10.860.000,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta mil reais), para novembro/2025 - Conforme Laudo de Avaliação de fls. 307/327 dos autos. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL - R\$ 11.169.592,08 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois centavos), para maio/2026, que será atualizada até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. O IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar vício após a arrematação. O LEILÃO - O 1º leilão terá início em 13/07/2026 às 15h00min, e se encerrará em 16/07/2026 às 15h00min, oportunidade na qual serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação atualizada; não havendo lance, seguirá, sem interrupção, o 2º leilão que terá início em 16/07/2026 às 15h01min e se encerrará em 05/08/2026 às 15h00min, oportunidade na qual serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DA CONDUTORA DO LEILÃO - O leilão será conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744. Cumprir informar que cabe à Leiloeira a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto, para o término da 1ª, 2ª ou 3ª leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquela que se habilitar para a 1ª chamada estará automaticamente habilitada para a 2ª e 3ª chamada. DOS LANCES - O leilão será realizado por meio eletrônico e os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão, através do portal [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira, [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados em participar do leilão examinar o imóvel a ser arrematado antes da arrematação. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas junto equipe da Leiloeira, através de solicitação formal nesse sentido via e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br), com a informação do leilão de interesse, nome, telefone, RG e CPF/MF do visitante. DOS DEBITOS - Os débitos de ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, em depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO DA LEILOEIRA - O arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão da leiloeira no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat, CPF 070.809.068-06. A comissão da leiloeira não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO INADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO - Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o arrematante ficará obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. A leiloeira comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando, caso haja, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua comissão. DAS PROPOSTAS - Serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parçada (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, todas corrigidas pela variação da tabela prática de atualização monetária do TJSP e acrescidas dos juros de 1% a.m., prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. DO INADIMPLEMENTO DA PROPOSTA - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA FRAUDE - Aquela que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Art. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeita às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas perante o Ofício no qual estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no Whatsapp (11) 99514-0467 e/ou e-mail: [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br). As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335 do Código Penal e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ficam a Massa Falida e demais interessados INTIMADOS da designação do leilão supra. A publicação deste edital supre eventual inexistência das notificações pessoais e dos respectivos padrões e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. São Paulo, 22 de maio de 2026.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

## Lumier Engenharia e Participações S.A.

CNPJ nº 56.852.254/0001-92 - NIRE 35.300.449.029  
Ata de Assembleia Geral da Sociedade Anônima

**Data e Local:** Aos 29 dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Lumier Engenharia e Participações S.A. ("Companhia") localizada na Rua Amílcar Marchesini, nº 237, Bairro: Jardim Peri, na cidade de São Paulo, estado São Paulo, CEP: 02634-040. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, conforme as assinaturas constantes ao fim da presente e no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Marcelo Helou da Fonseca, que convidou o Senhor Daniel Helou da Fonseca para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** (item 1) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto social; (item 2) Deliberar sobre Consolidação da nova redação do estatuto social da Companhia, caso aprovado o item (1) da ordem do dia. **Deliberações:** Após análise e discussão, foi decidido por unanimidade de votos e sem ressalvas: (item 1) Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto social, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 4º. A Companhia tem por objeto: a) Construção de prédios e edifícios, instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções, obras e serviços de engenharia civil em todas as suas modalidades;* b) *Projetos e estudo de viabilidade técnica nos ramos de engenharia e;* c) *Participações em outras empresas que consultem aos interesses sociais.* (item 2) Aprovar, em virtude da aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto social, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I da presente ata. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa - Marcelo Helou da Fonseca (Presidente) e Daniel Helou da Fonseca (Secretário). Acionistas: Marcelo Helou da Fonseca e Daniel Helou da Fonseca. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 29 de janeiro de 2025. **Mesa:** Marcelo Helou da Fonseca - Presidente; Daniel Helou da Fonseca - Secretário. **Acionistas Presentes:** Marcelo Helou da Fonseca; Daniel Helou da Fonseca. JUCESP nº 114.394/25-8 em 31/03/2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 - PROC. 133/2026.

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026 cujo objeto é: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Placas de Numeração Perpetua para Cemitério, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Data da sessão: 23/06/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasidal/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 08 de junho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

## INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - PROC. 017/2026 - AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - EDITAL ALTERADO

Encontra-se aberto o Edital Alterado da Inexigibilidade nº 005/2026, cujo objeto é: Credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de divulgação de mídia do tipo ANÚNCIO/ BANNER, RÁDIO, TV VIA WEB, PÁGINAS DE NOTÍCIAS NO FACEBOOK OU INSTAGRAM. Credenciamento até o dia: 31/12/2026. Edital na íntegra: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasidal/> e PNCP. Dracena, 09 de junho de 2.026. JOÃO VITOR GALVÃO DA SILVA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIÂNIA-SP EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO: 023/2026.

MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos Profissionais A Rede Municipal De Ensino De Luízia, Com O Objetivo De Realizar Orientação, Assessoria E Acompanhamento Técnico Continuado, Pelo Período De 12 (Doze) Meses. Contrato Nº 063/2026. Contratante: Prefeitura Municipal De Luízia. Contratado: Educar Serviços Técnicos Educacionais Ltda. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/06/2026. Demais informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Luízia - SP, 09 de junho de 2026. Raphael Saraiva Barreto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE CBUO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 256.546,56. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h54min do dia 24/06/2026 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h50min do dia 24/06/2026 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE PREÇOS: 09h50min do dia 24/06/2026 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitat Digital ([www.licitatdigital.com.br](http://www.licitatdigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br). Tarabai/SP, 09 de junho de 2026. RUBENS PINAIFI JUNIOR Prefeito Municipal**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008424-89/2025.8.26.0405 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DOMINGUEZ GIUGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por T. T. L. e F. G. L. objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do regime de Comunhão Universal de Bens para o de Separação Absoluta de Bens, nos termos do art. 734, § 1º do CPC. Nestas condições, expediu-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de maio de 2026, 19/11

## 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário TEXTIL DALUTEX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.390.966/0008-78; e do exequente SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.803.726/0001-33. A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel virem ou dele conhecimento tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA em face de TEXTIL DALUTEX LTDA - Processo nº 0056071-13.2023.8.26.0100, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM MÓVEL - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalioes.com.br](mailto:visitacao@megalioes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 03/07/2026 às 10:00 h e se encerrará a dia 06/07/2026 às 10:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se à suspensão do 2º Leilão, que terá início no dia 06/07/2026 às 10:01 h e se encerrará no dia 27/07/2026 às 10:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Caso, por qualquer motivo a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** LOTE 01: uma caminhonete, marca FIAT, modelo FIORINO TREKING, placa C12478, ano 1997, chassi 9B225534V624757, renavam 00670594059, cor cinza; chassi 9B225534V624757, renavam 00670594059, cor cinza. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 2.535,70 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Consta no site do SENATRAN restrição judicial desses autos; e nos autos do Processo nº 10047073120238260602, em tramite na 1ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 10272168720228260602, em tramite na 4ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 10077028520218260602, em tramite na 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 0000835920228260602, em tramite na 3ª Vara Cível de Sorocaba/SP; e Processo nº 150792820248260602, em tramite na Rua da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Sorocaba/SP. Avaliação deste lote: R\$ 12.164,00 (doze mil cento e sessenta e quatro reais e zero centavos). LOTE 02: uma caminhonete, marca FIAT, modelo FIORINO FLEX, placa DW4156, ano 2007/2008, chassi 9B025504988242529, renavam 00952367572, álcool/gasolina, cor branca. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 862,14 (oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). Consta no site do SENATRAN restrição judicial desses autos; e nos autos do Processo nº 10047073120238260602, em tramite na 1ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 10272168720228260602, em tramite na 4ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 10077028520218260602, em tramite na 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Processo nº 0000835920228260602, em tramite na 3ª Vara Cível de Sorocaba/SP; e Processo nº 150792820248260602, em tramite na Rua da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Sorocaba/SP. Avaliação deste lote: R\$ 19.981,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais) para março de 2025. Os bens encontram-se em posse da executada. Débitos desta ação no valor de R\$ 8.145,51 (maio/2025). São Paulo, 03 de junho de 2026. Dra. Ana Laura Correa Rodrigues - Juíza de Direito.

## 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário ESPOLIO DE FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA na pessoa de seu representante FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 162.174.464-72; da herdeira KAMILA KARLA GOMES BARBOSA DA SILVA; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.212.419/0001-56. O Dr. Matheus Togeiro Lemos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA em face de ESPOLIO DE FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA e Outra - Processo nº 009931-51.2019.8.26.0005 (Principal nº 1009273-15.2016.8.26.0005), e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalioes.com.br](mailto:visitacao@megalioes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 26/06/2026 às 11:00 h e se encerrará a dia 29/06/2026 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se à suspensão do 2º Leilão, que terá início no dia 29/06/2026 às 11:01 h e se encerrará no dia 21/07/2026 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DA HABILITAÇÃO: Nos termos de fls.740 dos autos, apenas condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA poderão ter lances válidos. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 808, § 1º, CPC. Consta as fls.739 dos autos declaração do Condomínio Edifício Pietra Victória, comprometendo a não exigir do arrematante o pagamento da dívida condominial que restar após a arrematação. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** MATRÍCULA Nº 172.090 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A vaga de garagem nº 97, localizada no 2º subsolo do edifício Pietra Victória, situado na Rua Mário Augusto do Carmo, nº 50, Jd. Primavera, Vila Prudente - SP, com área privativa de 10,22m² e área real total de 15,72 m², a área real total de 25,97 m² e a fração ideal de 0,2322%. Consta na Av.05 desta matrícula a construção do empreendimento que recebeu a denominação de "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA", com entrada pelo nº 50 da Rua Mário Augusto do Carmo. Contribuinte nº 51.325.0812-1. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alvia no valor de R\$ 3.104,64 e débitos de IPTU no valor de R\$ 51,81 (25/06/2026). Consta as fls.710-721 dos autos que a vaga de garagem nº 97, possui débitos condominiais pendentes no valor total de R\$ 45.209,05 (abril/2026). Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÕES: O arrematante não poderá ser pessoa estranha ao CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA, conforme art. 1331, § 1º, do CC. Débito desta ação no valor de R\$ 135.311,55 (abril/2026). São Paulo, 28 de maio de 2026. Dr. Matheus Togeiro Lemos - Juiz de Direito.

## Lumier Engenharia e Participações S.A.

CNPJ nº 56.852.254/0001-92 - NIRE 35.300.449.029  
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2026

**Data, Hora e Local:** 08 (oito) de junho de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Lumier Engenharia e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Amílcar Marchesini, nº 237, Bairro: Jardim Peri, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02634-040. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, conforme as assinaturas constantes ao fim da presente e no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Helou da Fonseca, que convidou o Sr. Daniel Helou da Fonseca para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após análise e discussão, foi decidido por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre o seu objeto social, a fim de excluir as atividades de engenharia civil, em todas as suas modalidades, bem como a elaboração de projetos e estudos de viabilidade técnica no âmbito da engenharia. Em decorrência, mantêm-se exclusivamente a atividade de participação em outras sociedades que atendam aos interesses sociais da Companhia, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, que atendam aos interesses sociais."* (ii) Aprovar, em virtude da aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo Único da presente ata. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa - Marcelo Helou da Fonseca (Presidente) e Daniel Helou da Fonseca (Secretário). Acionistas: Marcelo Helou da Fonseca e Daniel Helou da Fonseca. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 08 de junho de 2026. **Mesa:** Marcelo Helou da Fonseca - Presidente; Daniel Helou da Fonseca - Secretário. **Acionistas Presentes:** Marcelo Helou da Fonseca - Presidente; Daniel Helou da Fonseca - Secretário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE CBUO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

# esportes

COPA DO MUNDO DA FIFA™

## Escalção da Seleção: Cunha é favorito para voltar ao time, e Ancelotti faz mistério sobre

*Tendência é que atacante do United retome lugar ao lado de Raphinha e Vini. Experiência dá vantagem a Danilo e Alex Sandro, mas treino indica teste com Ibañez como lateral-direito*

### Infoesporte

Matheus Cunha de volta ao ataque, Lucas Paquetá mantido, Gabriel Magalhães ocupando seu lugar na defesa e dúvidas nas laterais. Carlo Ancelotti ainda tem três treinos pela frente antes da estreia do Brasil na Copa do Mundo, mas aos poucos começa a dar sinais de qual deve ser a escalção da Seleção para enfrentar o Marrocos, sábado, às 19h (de Brasília), no estádio de Nova Jersey, na abertura do Grupo C.

O treinador italiano fez mistério em atividade com apenas 15 minutos abertos para a imprensa nesta terça-feira, no CT de Columbia Park, mas internamente indicou aos seus pares o desejo de retornar com Matheus Cunha

no time principal. O jogador do Manchester United foi sacado dos titulares na vitória sobre o Egito, sábado, por 2 a 1, em Cleveland, para dar lugar a Igor Thiago.

Apesar da comissão técnica entender que o centroavante do Brentford deu profundidade e permitiu maior presença de área diante dos egípcios, a perda de Wesley e o enfrentamento com maiores demandas defensivas com o Marrocos dá o favoritismo a Cunha para sair jogando. Além das funções ofensivas, a comissão técnica entende que o camisa 9 terá papel importante na recomposição pelo lado esquerdo da defesa, onde o adversário tem um setor forte com nomes como Hakimi e Brahim Diaz.

A definição, por sua vez, só

acontecerá após as atividades de quarta e quinta-feira, quando Carleto observará variações. Uma delas é o deslocamento de Raphinha com maior mobilidade para o lado direito, equilibrando as ações ofensivas e dando amplitude por conta da perda de Wesley, cortado por lesão. A programação da comissão é observar variações para que os atacantes consigam ter maior mobilidade e ocupar espaços.

As principais dúvidas, no entanto, estão nas laterais: Ibañez e Danilo são as opções pela direita, Alex Sandro e Douglas Santos pela esquerda. Internamente, há correntes que indicam a experiência da dupla de laterais titulares na última Copa do Mundo como determinante na tomada de decisão.

Por outro lado, no pouco que foi visto da atividade desta terça, Ibañez participou de trabalho técnico posicionado como lateral-direito com cruzamentos para finalização dos atacantes. Em seguida, montou uma linha defensiva em campo reduzido ao lado de Marquinhos, Magalhães e Alex Sandro.

O Brasil treinará pela manhã nos próximos dois dias e será possível ter uma sinalização mais próxima do que passa pela cabeça de Carlo Ancelotti para o jogo com os marroquinos. De momento, o provável time tem Alisson, Danilo (Ibañez), Marquinhos, Gabriel Magalhães e Alex Sandro (Douglas Santos); Casemiro e Bruno Guimarães; Lucas Paquetá, Raphinha, Matheus Cunha e Vini Júnior.



# Lateral ou zagueiro? Ibañez despista sobre posição na estreia da Seleção: “Se eu falar, dá ruim”

Jogador do Al-Ahli pode ganhar chance no lado da defesa contra Marrocos após a lesão de Wesley

## Infoesporte

A lesão de Wesley levantou uma pergunta para a estreia da Seleção: quem será o lateral-direito? Como Carlo Ancelotti optou por chamar o volante Ederson para o lugar do atleta da Roma, dois jogadores surgem como opções óbvias para o lugar: os zagueiros Ibañez, do Al-Ahli, e Danilo, do Flamengo, que podem atuar no lado da defesa.

Em coletiva dada na tarde desta terça-feira, o atleta do clube saudita brincou e despistou sobre onde está treinando a menos de uma semana para a estreia do Brasil no Mundial.

– Quer saber mais do que eu, pô! A gente está trabalhando forte desde a semana passada para chegar o mais pronto possível para o jogo de estreia. Isso é o máximo que posso te falar porque senão dá ruim para mim – afirmou.

O sorriso de Ibañez durante

toda a coletiva diz tudo. Ele está vivendo o momento mais especial da carreira. O defensor disse que chorou bastante no momento da convocação para a Copa.

– A Copa do Mundo é o maior evento que alguém pode jogar. Como espectador, é muito grande para assistir, mas é maior ainda poder jogar. O que posso dizer? É o melhor momento da minha vida.

– Foi emoção que só naquele dia da convocação. Tudo novo, tudo emocionante. Foi um choro especial, um choro de alegria. São alguns dias que estamos juntos, estamos nos enturmando cada vez melhor, nos comunicamos melhor, entendemos o caráter de cada um. Durante esses dias aqui estamos trabalhando forte. As expectativas em cima de nós mesmos a gente quer realizar.

O jogo de estreia do Brasil na Copa do Mundo será contra Marrocos, no dia 13. A seleção brasileira reencontra o time

marroquino, que foi o primeiro adversário deste ciclo, logo após a Copa do Mundo de 2022. Comandada por Ramon Menezes na época, o Brasil foi a campo com Ibañez entre os titulares e muitos estreantes.

– Depois da Copa, fui convocado para essa partida. Acredito que naquela época a Seleção estava em reestruturação, então muitos da Copa do Catar não foram. Muitos jogadores novos não foram chamados. Três anos depois estou aqui de novo, graças a Deus. Seja de zagueiro ou lateral, estou pronto para ajudar, seja qual for a posição.

Essa será a primeira Copa do Mundo de Ibañez pela seleção brasileira. O zagueiro revelado pelo Fluminense foi vendido cedo para a Atalanta, foi transferido para a Roma e rumou para o Al-Ahli em 2023. Ao ser perguntado se isso teria o distanciado da Seleção no ciclo, Ibañez respondeu que cresceu muito na Arábia Saudita.

– Nos primeiros meses, sim,



Foto: Bruno Cassucci

talvez eu me distanciaria da Seleção por não conhecer a liga, por estar indo em algo que estava numa crescente ainda, algo que não tinha muita visão das seleções, mas depois dos primeiros seis meses eu percebi que lá era o lugar que eu deveria estar. Cresci muito pessoal e profissionalmente – disse o defensor, que completou:

– A Arábia me fez crescer

muito a parte profissional e de liderança dentro do meu caráter. Na Roma eu não era um dos capitães e no Al-Ahli eu sou. Isso fez com que eu entendesse meu protagonismo dentro do time. Quando me transferi para lá acreditei muito no crescimento da liga. Ela cresceu tanto que temos vários jogadores de lá aqui, isso diz muito sobre os jogadores fortes que estão lá.

# Destaque do Marrocos tem lesão no joelho e vira desfalque para estreia na Copa contra o Brasil

Abdessamad Ezzalzouli machucou o joelho direito no amistoso contra a Noruega

## Infoesporte

O Marrocos ganhou um problema para a estreia na Copa do Mundo contra o Brasil, no próximo sábado, às 19h (de Brasília), em Nova Jersey. Um dos destaques do time, o atacante Abdessamad Ezzalzouli teve confirmada uma lesão no joelho direito e desfalcará a seleção.

Segundo o jornal “Marca”, da Espanha, Abde foi diagnosticado com uma entorse moderada do ligamento colateral medial do joelho direito, o que coloca em sério risco sua participação na Copa do Mundo. A previsão

de recuperação é de duas a três semanas.

Ele se machucou no amistoso contra a Noruega, no último domingo. O ponta-esquerda foi substituído no intervalo do empate por 1 a 1. No último lance do primeiro tempo, em um escanteio adversário, o zagueiro Riad trombou com um norueguês e caiu em cima da perna direita de Abde, que reclamou de incômodo e não conseguiu continuar jogando.

O jogador defende o Real Betis. O clube espanhol entrou em contato com a equipe médica da Federação Marroquina de Futebol e recebeu um laudo

médico confirmando a lesão de Abde. Ele permanecerá com a seleção por enquanto, até que a evolução do problema seja avaliada. A lesão obrigará o técnico Mohamed Ouahbi a decidir se mantém o ponta na convocação para a Copa ou se fará alterações dentro do prazo permitido (até 24 horas antes da primeira partida).

Abde Ezzalzouli é um dos principais jogadores da seleção marroquina. Ele deu assistência para o gol de Brahim Díaz contra a Noruega, no último teste antes da Copa.

Outro jogador do Marrocos se machucou no amistoso. O



Stephen Nauder/IST/Photos/IST/Photos via Getty Images

lateral-esquerdo Mazraoui jogou menos de 30 minutos e saiu por causa de um problema

no ombro. A princípio, ele não preocupa e deverá estar disponível para enfrentar o Brasil.



Foto: Reprodução/Instagram

## Key Alves exibe barriga sarada seis meses após dar à luz

Mãe de Rosamaria, ex-BBB compartilhou novos cliques nas redes sociais e recebeu elogios dos seguidores

Key Alves, de 26 anos, compartilhou novos registros nas redes sociais nesta segunda-feira (8) e chamou a atenção dos seguidores ao surgir de barriga de fora. Nas imagens, a ex-BBB aparece usando um conjunto de biquíni e short jeans durante sua passagem por Natal, no Rio Grande do Norte.

“Eu amo as segundas-feiras”, escreveu a influenciadora e ex-participante do BBB na legenda do post ostentando o tanquinho sarado.

Os cliques foram publicados cerca de seis meses após o nascimento de Rosamaria, primeira filha de Key com o cantor Bruno Rosa. Sorridente, a influenciadora posou em um cenário com vista para o mar e recebeu uma série de elogios dos fãs.

“Ficou belíssima”, escreveu uma internauta. “Tão linda. Cada dia mais bonita!”, comentou outra. “Nossa, que mulher maravilhosa”, acrescentou uma terceira.

## Ana Castela interage com cantor sertanejo nas redes sociais e fãs apontam clima de romance: ‘Que casal’

Cantora brincou em uma publicação feita por Nilson Neto e movimentou a web

Será que temos um novo casal vindo aí? Ana Castela, de 22 anos, animou os fãs no domingo (7) após deixar um comentário em um vídeo do cantor sertanejo Nilson Neto, de 25. Na ocasião, a ex-namorada de Zé Felipe, de 28, brincou sobre a quantidade de publicações feitas pelo artista e recebeu uma resposta atravessada em tom de brincadeira.

“Quanto TikTok, Nilson Neto”, escreveu Ana. O cantor então retrucou: “Quanto comentário, Ana ‘Costela’”. Não demorou muito para os seguidores começarem a shippar os dois e apontarem um clima de romance.

Que casal”, disse um fã. “Mas a Ana Castela quer tudo para ela também”, brincou outro. “Ihh, papo de amor no off”, deduziu um terceiro.



Foto: Reprodução/Instagram

**Quem é Nilson Neto?** Natural de Porangatu, em Goiás, Nilson Neto acumula três milhões de seguidores nas redes sociais e tem se consolidado como um dos nomes em ascensão

no sertanejo. Aos 25 anos, o artista coleciona sucessos como Lua e Quebre o Gelo, além de investir em projetos autorais que vêm ampliando seu espaço na música sertaneja.

## No aniversário da mãe, Wanessa Camargo resgata fotos antigas

Zilú Godoi atualmente mora em Orlando, nos Estados Unidos, e filha relata saudades na publicação

Zilú Camargo completa 68 anos nesta terça-feira (9) e ganhou uma declaração emocionante da filha Wanessa Camargo, fruto de seu antigo casamento com Zezé di Camargo. A cantora publicou uma sequência de fotos antigas ao lado da mãe e escreveu uma longa declaração de amor nas redes sociais.

Ao celebrar a data, Wanessa destacou a importância da mãe em sua trajetória e lamentou não poder estar ao seu lado pessoalmente para a comemoração. A empresária vive em uma mansão em Orlando, na Flórida (EUA) desde 2020.

“Mãe, mesmo com a distância, mesmo morando em países diferentes, nunca existirá um oceano grande o suficiente capaz de diminuir o amor que sinto por você. A saudade apertada muitas vezes, e eu queria poder estar aí te



Foto: Reprodução/Instagram

abraçando hoje, olhando nos seus olhos e dizendo pessoalmente o quanto você é importante pra mim”, escreveu.

Na publicação, Wanessa agradeceu pelos ensinamentos recebidos ao longo da vida e pela dedicação da mãe à família. “Obrigada por tudo o que construiu, por tudo o que viveu por nós, por cada

cuidado, cada ensinamento e cada gesto de amor que fez de mim quem eu sou hoje”, declarou.

Entre as fotos, Wanessa retratou seu crescimento ao lado da mãe e aproveitou para compartilhar fotos da infância. Uma imagem sua enquanto ainda apenas um bebê tirou arrancou comentários do público.

# passatempo



www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Porto (?), capital e maior cidade do Haiti	Designação popular da hidrofobia (Med.)	Pequenas brigas entre duas pessoas	(?) de arraia, golpe da capoeira	Cenário de "Vidas Secas" (Lit.)
Documento pedido em aeroportos, emitido pela Polícia Federal		Estudo do comportamento humano		Valor desprezado pelos vanguardistas
Baterista dos Beatles				
Registro de fatos históricos (p. ext.)	Naquilo		Banana (?), atração de praias	
	O "dono do próprio nariz"			
		Elogio (fig.)		Um dos indicativos da putrefação
		Retórica (abrev.)		
Vitamina do limão	Nota, em abreviaturas literárias	Evento turístico de Barretos (SP)		
Mente, em inglês		União; ligação (fig.)		Dançar como o pas-sista de Carnaval
Apertar o (?): andar mais depressa	O crime do chantagista			
Deus, em árabe		Interjeição de espanto	A Cidade do (?): Verona, na Itália	
A arte do Bolshoi	Signo da Xuxa (Astrol.)	Letra maçônica		Reco de paradas de ônibus Cair
		Age como o protetador		
			Inclusive	Pó fecundante das flores
Explosivo lançado com a mão	511, em romanos		Conveniências	
	Graças (Teol.)		Irmão (fam.)	
		Quero muito bem a		Michel Teló, cantor
Nova torque, em relação à Onu			Recurso de defesa do réu (jur.)	
Causa de acidentes na estrada à noite		Principal entidade estudantil do Brasil		Ano, em francês
Situação lamentável, comum na telenovela				Forma do martelo

BANCO 2/an. 4/balé — boat — mind. 5/riva. 10/ingo starr. 6

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Acesse nosso site!

COQUETEL

### Solução

O	R	T	N	O	C	N	E	S	E	D
N	V	E	N	U	I	N				
I	B	I	L	V	O	N	O	S		
T	W	O	M	V	E	D	E	S		
S	O	R	D	I	X	D	I			
E	T	V	D	V	A	N	A	G		
D	R	V	A	E	T	B				
R	O	M	G	E	V					
O	V	S	R	O	X	E	P			
N	C	O	T	E	D	N	I			
O	I	D	O	R	N	C				
Y	D	O	C	S	I	V	A			
T	V	O	G	I	L	V	A			
R	R	T	A	R	S	I	N			
E	P	A	S	S	A	V				
S										



**ARIES** - 21/03 a 20/04  
 Hoje o trabalho exige ação rápida e comunicação eficiente, aproveite para convencer e fazer as coisas acontecerem. Com a família, cuidado para não se irritar facilmente e evitar exageros. No amor, a conexão fica fácil e o flerte tende a avançar naturalmente, aproveite o momento para se jogar.  
 Cor: AZUL-CLARO Palpite: 32, 60, 50.



**TOURO** - 21/04 a 20/05  
 O Sol na Casa da Fortuna fazendo bom aspecto com a Lua traz boas oportunidades de ganho e negociações. No amor, é um dia ideal para refletir sobre o que realmente deseja sem pressa, fortalecendo sua conexão consigo mesmo e com quem gosta. Aproveite!  
 Cor: ROSA Palpite: 32, 04, 42.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06  
 Hoje, foque na responsabilidade financeira para e evitar surpresas no bolso. Seu charme e sociabilidade destacam você nas conversas, mas cuidado com promessas ilusórias. No amor, seu bom humor pode atrair alguém especial, então aproveite as boas conversas e viva momentos de diversão.  
 Cor: MARROM Palpite: 44, 08, 51.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07  
 Dia de decisões rápidas e ideias criativas, trazendo reconhecimento no trabalho. Cuide do corpo e mente com equilíbrio, sem exageros. No amor, seja expressivo e emotivo, lembrando de manter a calma nas ocasiões mais tensas para fortalecer suas relações.  
 Cor: BEGE Palpite: 51, 15, 05.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08  
 Seu bem-estar pede um momento de recolhimento para recarregar as emoções. As amizades agitam seu dia, com convites e novas conexões, enquanto a paixão pode surgir por alguém ousado de longe. Aproveite o brilho dessa energia para viver algo emocionante e diferenciado.  
 Cor: BRANCO Palpite: 14, 35, 33.



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09  
 Ótimo dia para se conectar e apostar em novas parcerias, garantindo sucesso e crescimento na carreira. O momento pode ser bom para esperar boas notícias financeiras. No amor, seja direto, mas com cautela para evitar confusões. Uma jornada de boas surpresas te espera!  
 Cor: PINK Palpite: 40, 06, 33.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10  
 Dia de cuidar da sua reputação no trabalho, pois a tensão de Mercúrio com Saturno pode gerar críticas e feedbacks difíceis. Nos relacionamentos, a esportividade ajuda a evitar conflitos; à tarde, o clima melhora e traz mais harmonia. No amor, mantenha a diplomacia para evitar mal-entendidos.  
 Cor: LILÁS Palpite: 59, 23, 50.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11  
 Hoje é dia de ação no trabalho, pois suas habilidades de negociação podem garantir ótimos acordos financeiros. Cuide da saúde com mais disciplina e evite pressões desnecessárias. No amor, uma conversa casual pode se transformar em uma cena marcante.  
 Cor: PRETO Palpite: 47, 56, 29.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12  
 Hoje, seu talento para negócios e investimentos fica afiado, mas cuidado com dívidas e o desejo de se mimar demais. Aproveite a energia para ajustes à tarde. Na paixão, o momento é de intensidade e diversão, mas o medo de se abrir pode surgir. Aproveite o dia com paixão!  
 Cor: AZUL Palpite: 25, 43, 47.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01  
 Sua energia e determinação são essenciais para acelerar o trabalho e alcançar bons resultados, especialmente se busca por novas oportunidades. Na família, respire fundo diante de possíveis tensões e assuma a liderança para aliviar o clima. No amor, evite se envolver em discussões por causas do passado.  
 Cor: VIOLETA Palpite: 13, 32, 23.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02  
 Confie na sua intuição e abrace seu lado criativo e versátil, que fica em alta. Mas cuidado com desentendimentos no trabalho devido a decisões impulsivas. No amor, o momento é perfeito para flertar e viver momentos de paixão e conquista. Aproveite!  
 Cor: CINZA Palpite: 24, 06, 15.



**PEIXES** - 20/02 a 20/03  
 Seja responsável com seu dinheiro, evite apostas e gastos impulsivos. A tarde traz boas oportunidades para equilibrar as finanças e resolver assuntos familiares antigos. No amor, o clima é quente e de romance, mas cuidado com inseguranças e ciúmes que podem aparecer.  
 Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 42, 15, 33.

# diário de S. Paulo

É DIGITAL

O que acontece no Brasil e no Mundo está no Diário de S. Paulo: cidade, segurança, política, economia, internacional, esportes, empreendedorismo, colunistas, opinião, fofocas e muito mais.

**ACESSE O SITE**  
**SPDIARIO.COM.BR**

**BAIXE ESTA**  
**EDIÇÃO**  
**NA HOME**  
**DO SITE**



**SIGA O**  
**INSTAGRAM**  
**DO**  
**DIÁRIO**  
**@DIARIOSP**

Acesse pelo QR Code



Acesse pelo QR Code

